

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 054/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
RESULTADO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA

O Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

- 1) A candidata ao cargo de Escrivão de Polícia, Luana de Oliveira Michels, foi julgada pelo Conselho Superior de Polícia, Resolução nº 58.232, com base no item 7.5 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 004/2013, DOE 10/06/2013 e no Artigo 53 do Decreto nº 37.489 de 10/06/1997, sendo considerada reprovada na Sindicância da Vida Pgressa e Atual.
- 2) A candidata referida no item 1 deste Edital foi desligada do Curso de Formação Profissional através da Portaria nº 137/2014-DOE de 25/09/2014 e está eliminada do Concurso conforme subitem 12.5, VI do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013.
- 3) A candidata poderá ingressar com recurso de Reconsideração da decisão sobre a Sindicância da Vida Pgressa e Atual, dentro do prazo recursal de três (3) dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do item 14.9 do Edital nº 004/2013-DOE de 10/06/2013, devendo dirigir o recurso ao Presidente do Conselho Superior de Polícia, protocolando o mesmo na DRS/ACADEPOL, Rua Comendador Tavares, 360 – Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, CEP 90230-020.

Publique-se.
Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

Francisco José Salatino Tubelo,
Delegado de Polícia,
Presidente da Comissão de Concurso

Luís Henrique M. Gasparetto,
Delegado de Polícia,
Diretor da DRS/ACADEPOL.